



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023.

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Angelinense a mui digna e proficiente Senhora Maria Luciene Florentino do Nascimento.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Angelinense a Ilustríssima Senhora Maria Luciene Florentino do Nascimento, e colocou um Comércio de Material de Construção em Angelim, contribuindo com o desenvolvimento de nossa Cidade, consoante o disposto no Inciso - XXIII da alínea - "b" do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O presente título é uma homenagem a eminente homenageada pela sua relevante contribuição para com os Angelinenses, e ser da Cidade de Quipapá, e residir em Angelim a quinze (15) anos, prestando serviços sempre na área da construção.

Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador e 2º Secretário Nelson Pereira da Silva, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinenses.

Art. 4º - A entrega do Título de Cidadã Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

Nelson Pereira da Silva
Vereador e 2º Secretário da Câmara

JUSTIFICATIVA

ORAL:



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/45-20240704142436.pdf>
assinado por: idUser 239